

## **ATA Nº 808 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas o Presidente João Vítor deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação da Ata Nº 806 da Sessão Ordinária anterior e da Ata Nº 807 da Sessão Extraordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Projeto Nº 36/2024**. Estabelece a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019 no período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020, através de Ratificação do Edital 12 do certame; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Vilseu salientou que este projeto ratifica o Edital Nº 12 do Concurso Público de 2019, onde estabelece o prazo de suspensão do certame entre as datas de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Assim, por meio de orientação do TCE, fica ratificado o edital, aprovado por meio de Lei Municipal, a fim de não prejudicar nenhum candidato aprovado e nomeado pelo Concurso. Posteriormente o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 38/2024**. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria da Saúde e Assistência Social, objetivando execução de Programa de Habitação e Desenvolvimento Social; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, a Vereadora Marli destacou que este projeto é a abertura de crédito para a construção de 05 casas de alvenaria no Loteamento Vista do Sol, começando a concretização de um sonho neste Loteamento. Sabe-se que os critérios de seleção das pessoas a serem beneficiadas será por meio de análise da Defesa Civil e da Assistência Social e posteriormente vindo até esta Casa por meio de projeto de lei os cinco nomes para aprovação dos colegas vereadores. O Vereador Marcelo destacou que este projeto é importante, e por várias vezes foi um pedido da Bancada do MDB para que isso acontecesse, infelizmente ele está vindo no último ano de mandato e próximo de uma campanha política. Frisou que várias famílias tem interesse de morar neste loteamento, inclusive algumas já desistiram e outras foram morar em outros municípios. Destaca ainda, a importância da divulgação de forma clara de como será feita a seleção destas famílias para as pessoas terem um bom entendimento, pois no seu ponto de vista a seleção deveria ser feita pela Assistência Social, uma vez que o loteamento é social. O Vereador Vilseu salientou que a sua opinião é diferente da opinião do Vereador Marcelo, onde tudo deve acontecer no seu prazo e dentro da legalidade. Salientou que serão contempladas famílias em áreas de riscos também, por isso a Defesa Civil vai estar dando apoio e o suporte na seleção juntamente com a Assistência Social. Parabenizou a Administração pela preocupação que tem com as pessoas que residem em áreas de riscos dando as mesmas uma moradia digna. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 37/2024**. Autoriza o município de Charrua/RS a firmar Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Nilva destacou que este projeto é para firmar novamente o contrato com o CIRAU, onde no ano anterior passou por esta Casa o projeto de lei Nº 25, com o mesmo intuito, mas não foi executado por falta de envio do Recurso do Governo do Estado. Assim, este ano o Município firmará novamente o contrato de rateio, com uma contrapartida de R\$ 14.902,00 (quatorze mil novecentos e dois reais), a fim de implantação de chimarródromo e ponto de bikes na Gruta, onde todos os Vereadores receberam as fotos

de como será feito, sendo um projeto padrão nos 32 municípios da região, que vem a agregar em um dos pontos turísticos do Município. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 39/2024.** Estabelece calendário para pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2024, e dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Silvio destacou que este projeto estabelece o pagamento do IPTU em nosso Município, concedendo desconto de 10% para pagamento em cota única até 11 de julho, podendo ser parcelado em duas vezes sem desconto. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente convocou a Vereadora Eliana para fazer uso da Tribuna, onde primeiramente saudou a todos, parabenizou a todos os envolvidos pela excelente festa na Reserva Indígena em comemoração ao dia do Índio. Convidou a todos para sábado dia 27 de abril, jantar baile na Comunidade de Linha Sartória; também para domingo dia 28 de abril almoço no Clube Estrela do Sul; e, para o Segundo Jantar do Cordeiro no dia 18 de maio, com animação do Grupo Movimentos e com ingressos limitados. Encerrou agradecendo o espaço. Por fim o Presidente agradeceu ao povo indígena por toda a acolhida, e por todos os eventos realizados na Reserva Indígena; reforçou os convites da Vereadora Eliana para as festas nas comunidades; e agradeceu a presença de todos, convocando para a próxima sessão ordinária no dia oito de maio de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, às dezenove horas, encerrando a sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que após lida e discutida será assinada pelos vereadores presentes. Sala de Sessões em vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.